

POLÍTICAS PÚBLICAS E A INTERCULTURALIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL

Valéria dos Santos de Oliveira¹

RESUMO

A Constituição Federal de 1988 menciona que todo cidadão tem direito a Educação sendo papel do Estado e da família. A Educação se debruça cada vez mais nos diálogos e reflexões da interculturalidade crítica se fortalecendo no meio acadêmico, nessa pesquisa com ênfase na educação superior. O objetivo do presente artigo foi investigar e compreender a interculturalidade na educação superior no Brasil. Esse assunto é relevante pelo aprofundamento dos conceitos de políticas públicas, educação, interculturalidade no cenário contemporâneo para gerar transformações sociais, políticas e de inclusão, ainda por se tratar de um assunto pautado em diferentes espaços e arenas. Pela relevância da diversidade sócio-cultural especialmente no Brasil perpassando pela decolonialidade. A metodologia se trata de pesquisa exploratória-descritiva, qualitativa, bibliográfica e documental, com viés na pesquisa social. Os resultados demonstram a relevância das políticas públicas, do ensino superior e da inserção, das reflexões e dos diálogos socioculturais, interculturais e de inclusão, da expansão da diversidade nos mais diversos espaços inclusive no acadêmico.

Palavras-chave: Educação Superior. Interculturalidade. Políticas Públicas.

¹ Valéria dos Santos de Oliveira, RU: 90391, Curso: Administração Pública.

1. INTRODUÇÃO

O Brasil é um país com grande extensão territorial, com dimensões continentais, marcado por grandes diferenças regionais, culturais, territoriais, etc. Essa diversidade está presente nos mais diversos espaços, arenas e instituições, como no mercado de trabalho, na educação, entre outras, seja na iniciativa privada ou em órgãos públicos na Administração Pública. Nessa pesquisa o foco será a interculturalidade na educação superior no Brasil.

O objetivo geral da pesquisa é investigar e compreender a interculturalidade na educação superior no Brasil. Os objetivos específicos são: conceituar as Políticas Públicas; Educação, Interculturalidade e como essas ocorrem no contexto brasileiro da educação superior. Portanto, o problema da pesquisa trata-se de: como se apresenta a interculturalidade ou o diálogo intercultural na educação superior no Brasil para a inclusão social, étnico-racial?

Esse estudo se torna necessário a partir da necessidade do aprofundamento dos conceitos propostos no cenário contemporâneo, como um assunto pautado em vários espaços e arenas, especialmente pela relevância da diversidade sócio-cultural e inclusão no ambiente educacional, de trabalho, da vida e que corroboram para a decolonialidade, as mudanças e transformações estruturais e o combate a preconceitos e ao racismo. Nesse estudo o foco será especialmente na política de educação.

Dessa maneira o artigo está estruturado da seguinte forma: essa introdução trazendo os aspectos principais tratados no estudo, seguida do levantamento bibliográfico e conceitual de elementos como as políticas públicas, políticas sociais, políticas afirmativas, educação, a interculturalidade, educação intercultural, posteriormente a seção de considerações finais trazendo essas conexões, diálogos e apontamentos futuros, encerrando com as referências utilizadas ao longo do estudo.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas (PP) atuam na intenção de resoluções de problemas públicos. As Políticas Públicas (PP) são princípios que indicam as ações do poder público, se relacionam a procedimentos que incidem nas relações entre poder público e sociedade, ainda envolvem os atores sociais e o Estado em relações de mediação (TEIXEIRA, 2002). Neste trabalho localizamos o diálogo, as ações, os desdobramentos das políticas públicas com a interculturalidade na Administração Pública, mais especificamente na Educação Superior. Política pública também pode ser conceituada por:

trata-se de um fluxo de decisões públicas, orientado a manter o equilíbrio social ou a introduzir desequilíbrios destinados a modificar essa realidade. Decisões condicionadas pelo próprio fluxo e pelas reações e modificações que elas provocam no tecido social, bem como pelos valores, ideias e visões dos que adotam ou influem na decisão (SARAVIA, 2006 p.28).

Sendo assim, os movimentos e ações do poder público (Estado e Governo) e também a pressão social, que pode ser advinda de grupos sociais específicos, como movimentos organizados, tais como: movimento de comunidades e povos tradicionais, negro, indígena, quilombola, de pessoas com deficiência, com vulnerabilidade social, entre outros, pode traçar possibilidades de equilíbrio social e/ou mudanças/transformações estruturais.

No que tange os aspectos dos poderes sociais envolvidos nas tramas políticas Parada nos traz essa afirmação: “tanto as políticas como as políticas públicas têm a ver com o poder social. Mas embora, a política é um conceito amplo, relativo ao poder em geral, as políticas públicas correspondem a soluções específicas de como manejar os assuntos públicos²” (PARADA, 2006, p.67).

As PP são as ações dos governos para a resolução de problemas públicos, dentro das políticas públicas localiza-se as políticas sociais: englobando saúde, educação, habitação, previdência, entre outras. Pode-se ter ainda dentro deste contexto desdobramentos como as políticas de ação

² Tanto la política como las políticas públicas tienen que ver con el poder social. Pero mientras la política es un concepto amplio, relativo al poder en general, las políticas públicas corresponden a soluciones específicas de cómo manejar los asuntos públicos.

afirmativa e assim diálogos com diferentes vertentes, como por exemplo com a interculturalidade. A política pública, após a formulação, desdobra-se em planos, programas, projetos, bases de dados ou sistemas de informação.

É possível no processo ocorrer uma janela de oportunidade e o assunto entrar na agenda, o Modelo de Múltiplos Fluxos (*Multiple Streams Model*), proposto por John Kingdon (2011), trata de percorrer os fluxos do processo decisório, desencadeando em uma janela de oportunidades, assim podendo integrar uma agenda política (*agenda setting*).

No que tange aos atores envolvidos geralmente inicialmente são os financiadores dos programas, os seus dirigentes e os técnicos do programa. A abordagem pode ser *top-down* ou *bottom-up*, a *top-down* considera a política executada/avaliada de cima para baixo (alto escalão, gestores etc.), entretanto, a abordagem *bottom-up* considera a abordagem de baixo para cima, articulada por grupos de pressão, movimentos sociais, entre outros.

2.1 POLÍTICAS SOCIAIS

As políticas públicas atuam em diferentes espaços, de distintas formas e com as devidas especificidades, podem ser definidas como: políticas sociais, políticas ambientais, políticas econômicas, políticas fiscais, políticas monetárias, entre outras.

No que diz respeito às políticas sociais “se referem a ações que determinam o padrão de proteção social implementada pelo Estado, voltadas para a redistribuição dos benefícios sociais, visando à diminuição das desigualdades estruturais produzidas pelo desenvolvimento socioeconômico” (HÖFLING, 2001, p. 31).

Desde a Constituição de 1988, a participação social tem sido reafirmada no Brasil como fundamento dos mecanismos institucionais que visam garantir a efetiva proteção social contra riscos e vulnerabilidades e a vigência dos direitos sociais (SILVA; JACCOUD; BERGHIN, 2005, p. 374).

2.1.1 Políticas Afirmativas

Ações afirmativas, políticas afirmativas, políticas de ações afirmativas são termos utilizados para compreensão dessa temática. Assim, apresentam-se alguns conceitos.

Ação afirmativa é todo programa, público ou privado, que tem por objetivo conferir recursos ou direitos especiais para membros de um grupo social desfavorecido, com vistas a um bem coletivo (FERES JÚNIOR; CAMPOS; DAFLON; VENTURINI, 2018, p.13). Bem como, “as políticas afirmativas são políticas públicas que visam combater as discriminações raciais, de gênero ou qualquer outra forma de discriminação” (ALTAFIN, 2011, p. 11).

Pode estar presente e atuar na mídia, na política, na educação, no mercado de trabalho, na saúde, na entrada em instituições de ensino superior, entre outros espaços.

Dentro do contexto universitário, nas palavras de Djamila Ribeiro (2019) que trabalha sobre racismo estrutural, sobre as políticas públicas universitárias e o perfil dos alunos que entram nas universidades: “[...] ao contrário do que muita gente afirma quando essas políticas começaram a ser implementadas o desempenho positivo dos cotistas trouxe grandes avanços para o saber do país” (RIBEIRO, 2019, p.45)

As políticas afirmativas visam combater distorções históricas e sociais fruto do racismo e discriminação racial e social, também do colonialismo. Como corrobora o descrito no portal do Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa - GEMAA “trata-se de medidas que têm como objetivo combater discriminações étnicas, raciais, religiosas, de gênero, de classe ou casta, aumentando a participação de minorias no processo político, acesso à educação, emprego, bens materiais [...]” (FERES JÚNIOR; CAMPOS; DAFLON; VENTURINI, 2018).

Sendo assim, as políticas afirmativas ou ações afirmativas corroboram para essa efetivação, perpassando por aspectos sociais, políticos, culturais, ambientais entre outros.

3 EDUCAÇÃO

De acordo com a Constituição Federal de 1988 – CF/1988 todo cidadão tem direito a Educação, mais especificamente detalhado nos artigos 205 e 206. Portanto, conforme consta no Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Os princípios são expostos no Art. 206. O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei e VII - garantia de padrão de qualidade.

Neste diálogo como nos remete Brandão (1982, p.2): “ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender-ensinar”. Por diversas razões e por diferentes finalidades como o referido autor ressalta, misturamos a vida com a educação:

Existe a educação de cada categoria de sujeitos de um povo; ela existe em cada povo, ou entre povos que se encontram. Existe entre povos que submetem e dominam outros povos, usando a educação como um recurso a mais de sua dominância. Da família à comunidade, a educação existe difusa em todos os mundos sociais, entre as incontáveis práticas dos mistérios do aprender; primeiro, sem classes de alunos, sem livros e sem professores especialistas; mais adiante com escolas, salas, professores e métodos pedagógicos. (BRANDÃO, 1982, p. 2).

Neste sentido, propõe Freire (1967, p. 90) sobre reflexões da educação: “uma educação que possibilitasse ao homem a discussão corajosa de sua problemática. De sua inserção nesta problemática. Que o advertisse dos perigos de seu tempo, para que, consciente deles, ganhasse a força e a coragem de lutar [...]”, isto posto, a educação descortina possibilidades, oportunidades, senso crítico e luta por uma sociedade mais igualitária, um grande desafio. O Estado e as políticas públicas como as de ação afirmativa se consolidam neste contexto (OLIVEIRA, 2024).

A constituição de 1988 assegurou o direito à diferença cultural, reconhecendo as organizações sociais, costumes, línguas, crenças e tradições dos povos indígenas (GRUPIONI, 2002). Destacando que avanços, especialmente os constitucionais são fruto de muitos movimentos políticos, sociais e diversas lutas, como as dos povos e comunidades tradicionais.

3.1 EDUCAÇÃO SUPERIOR

É notória a importância da educação superior, especialmente no Brasil, onde uma educação qualificada, que traga uma boa base de ensino superior, aquisição de novos conhecimentos, expansão de possibilidades através da ciência, pesquisa, inovação, da tecnologia, que atue no viés do ensino, pesquisa e extensão, traga benefícios e expansão de oportunidades na vida dos acadêmicos. “Há uma demanda crescente por educação superior e um reconhecimento sobre sua importância estratégica para o desenvolvimento econômico e social” (NEVES, 2007, p.14).

Na Constituição Federal de 1988 no Capítulo III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO na Seção I - Da Educação, o Art. 208 descreve que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I - ensino fundamental, obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria; II - progressiva universalização do ensino médio gratuito; III - atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; IV - atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade; **V - acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um** (grifo nosso); VI - oferta de ensino noturno regular, adequado às condições do educando; VII - atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

No que tange ao Ministério da Educação, dentro de sua estrutura encontra-se a Secretaria de Educação Superior (Sesu), essa pasta trabalha para planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação da política nacional de educação superior. Cabe-lhe propor e

executar programas voltados para a ampliação do acesso e da permanência de estudantes na etapa da formação superior. Em conjunto com o Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação (FNDE), é responsável pela política da oferta e financiamento e de apoio ao estudante do ensino superior.

Atua também para estabelecer políticas e executar programas voltados às residências em saúde, bem como incentiva e apoia a capacitação das instituições de educação superior para desenvolverem programas de cooperação internacional, a fim de proporcionar o aumento do intercâmbio de pessoas e de conhecimento e de dar maior visibilidade internacional à educação superior do Brasil.

Vale destacar também a existência e relevância da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi) dentro da estrutura do Ministério da Educação (MEC). Enfim, instâncias de educação e trabalhos fundamentais para os cidadãos e a sociedade.

Neste bojo, conforme destacado por Neves (2007, p. 14) “sem dúvida, a educação superior vem dando amplas demonstrações de sua importância para promover transformações na sociedade, por isso passou a fazer parte do rol de temas considerados prioritários e estratégicos para o futuro das nações.”

Neste sentido também, a instituição de ensino superior deve prezar e apresentar uma educação sociocultural e diversa, respeitando os diversos grupos que a compõe, o que acaba por ser o reflexo da sociedade.

4 INTERCULTURALIDADE

Com expressiva diversidade sociocultural (regionais, culturais, ambientais, políticas, territoriais, etc.) o Brasil se intensifica nos diálogos interculturais movidos por necessidades e vontades de grupos sociais. Essa diversidade se dá em diversos espaços, arenas e instituições, mas a ênfase aqui será na educação e conseqüentemente no seu ambiente de trabalho.

Somados a esses aspectos, apresenta-se nessa perspectiva a colonialidade e a descolonização ou a decolonização que necessitam ser ao menos brevemente tratadas.

Dentro desta complexidade, Fanon (2008, p.84) discorre que “o problema da colonização comporta assim não apenas a intersecção de condições objetivas e históricas, mas também a atitude do homem diante dessas condições”. Mignolo (2003, p.10) propõe que “a diferença colonial é, finalmente, o local ao mesmo tempo físico e imaginário onde atua a colonialidade do poder, no confronto de duas espécies de histórias locais visíveis em diferentes espaços e tempos do planeta”.

Sendo assim, decolonizar é preciso, desconstruindo preconceitos e paradigmas ocidentais ultrapassados, para combater as visões estritamente eurocêntricas e colonizadoras que negam ou reduzem determinados grupos/coletivos e até mesmo a natureza (FANON, 2008; QUIJANO, 2005; ESCOBAR, 1999; MIGNOLO, 2003, 2005; WALSH, 2007; ACOSTA, 2016; SÓLON, 2019).

Desde a década de 80 no meio acadêmico e político na América Latina ocorreu o fortalecimento e as discussões se intensificaram, relacionados ao tema da interculturalidade, em especial no meio educacional, entretanto, abrangendo diversas outras áreas como filosofia, sociologia, comunicação, direito, entre outras (TELLO VÁZQUEZ, 2019) (tradução nossa).

A interculturalidade na visão de Walsh (2019, p.9):

Na América Latina, e particularmente no Equador, o conceito *Interculturalidade* assume significado relacionado a geopolíticas de lugar e espaço, desde a histórica e atual resistência dos indígenas e dos negros, até suas construções de um projeto social, cultural, político, ético e epistêmico orientado em direção à descolonialização e à transformação.

Outro conceito que exemplifica essa perspectiva é de que “interculturalidade se refere à relação de diferentes culturas que coexistem no mesmo espaço” (TELLO VÁZQUEZ, 2019, p.173) (tradução nossa).

Dado isto, a diversidade cultural torna-se presente no contexto das políticas públicas, Tello Vázquez (2019, p.173) menciona que “esta abordagem evidencia a importância de tratar o tema da diversidade cultural e sua expressão nas políticas públicas, convertendo-o em um objeto de estudo que pode receber contribuições interessantes na perspectiva da antropologia” (tradução nossa).

Neste diálogo observa-se o viés da cultura que para Laraia (2001, p. 101):

[...] cada sistema cultural está sempre em mudança. Entender esta dinâmica é importante para atenuar o choque entre as gerações e evitar comportamentos preconceituosos. Da mesma forma que é fundamental para a humanidade a compreensão das diferenças entre povos de culturas diferentes, é necessário saber entender as diferenças que ocorrem dentro do mesmo sistema. Este é o único procedimento que prepara o homem para enfrentar serenamente este constante e admirável mundo novo do porvir.

Enfim, em diversos espaços e na Administração Pública é fundamental a presença e manutenção desses diálogos, perspectivas e ações interculturais. Dessa forma: “a análise das realidades estatais foi feita, ao longo dos tempos, com base em diversas perspectivas: a filosófica, a da ciência política, a da sociologia, a jurídica, a das ciências administrativas. A visão antropológica e a psicológica são, também, alternativas metodológicas (SARAVIA, 2006, p.21) que evidenciam esse diálogo.

4.1 EDUCAÇÃO INTERCULTURAL

A educação intercultural abre inúmeras frentes de aproximações, reflexões e diálogos de saberes, nas palavras de Walsh (2009, p. 1) “a educação intercultural, em si, somente terá significado, impacto e valor quando for assumida de maneira crítica, como ato pedagógico-político que procura intervir na refundação da sociedade”. Assim, abre-se espaços para transformações sociais, para a inclusão e diversidade, com base em uma educação intercultural crítica que propõe transformação nas estruturas da sociedade.

Quando se trata de educação intercultural Mathias Fleuri (2001, p.7) discorre que ela “não se reduz a uma simples relação de conhecimento: trata-se da interação entre sujeitos. [...] uma relação que vai além da dimensão individual dos sujeitos e envolve suas respectivas identidades culturais diferentes”.

A educação intercultural se configura como uma pedagogia do encontro até suas últimas conseqüências, visando a promover uma experiência profunda e complexa, em que o encontro/confronto de narrações diferentes configura uma ocasião de crescimento para o

sujeito, uma experiência não superficial e incomum de conflito/acolhimento. No processo ambivalente da relação intercultural, é totalmente imprevisível seu desdobramento ou resultado final (MATHIAS FLEURI, 2001, p.7).

A diversidade foi considerada como característica essencial da humanidade e de suma importância pela Organização das Nações Unidas (UNESCO, 2005) como ressalta Barreto (2022), sendo assim:

O relatório para UNESCO, da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI, traz para este século quatro desafios: (i) aprender a conhecer, (ii) aprender a fazer, (iii) aprender a viver juntos, (iv) aprender a ser. As políticas para atingir esse desafio, presentes nos relatórios publicados pela UNESCO propõem exercícios e medidas baseadas na tolerância, no respeito, na justiça e na igualdade. (BARRETO, 2022, p.78).

Traz o reconhecimento e a valorização das identidades, das origens, das vivências, do local de fala, do olhar, das perspectivas e da caminhada de cada pessoa. É pautada no respeito, na justiça, na igualdade e na valorização de grupos minoritários, entendendo minoritários em alguns espaços ou escopo, espaços de poder ou de maior visibilidade, por exemplo as mulheres são a maioria da população brasileira (IBGE, 2022), entretanto na política ou cargos de gestão em empresas são minorias.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nessa pesquisa foi possível percorrer e compreender as definições, conceitos e relevâncias das políticas públicas, das políticas sociais, das políticas afirmativas, da educação, da educação superior, da interculturalidade no Brasil e essa gama entrelaçada responde aos objetivos da pesquisa, compreendendo a educação intercultural.

Como destacado, a Constituição de 1988 marcou aspectos importantes no que se refere à mudança de visão da educação, principalmente das questões ligadas à diversidade, cultura e aos movimentos sociais.

A educação intercultural por si reflete, dialoga, trabalha as especificidades de pessoas e grupos sociais. Tem dentro de sua perspectiva a valorização, respeito, a diversidade, as diferenças culturais, a amplitude da visão de mundo e o poder das mudanças e transformações sociais. Combate preconceitos e a discriminação, ultrapassa barreiras e atinge toda a sociedade. As questões de interculturalidade atravessam as políticas afirmativas e dessa forma estão presentes na educação superior.

Fica a sugestão de continuidade da pesquisa e novos estudos, com uma análise e aprofundamento do assunto através de estudo de caso ou pesquisa de campo. Por fim, esse contexto demonstra a relevância das políticas públicas, do ensino superior, das reflexões e dos diálogos socioculturais, interculturais e de inclusão, da expansão da diversidade nos mais diversos espaços, inclusive no acadêmico.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, A. **O Bem Viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos**. São Paulo: Autonomia Literária. Elefante, 2016.

ALTAFIN, J. **Cotas na Universidade**. Uberlândia: EDUFU, 2011.

BARRETO, N. C. B. Educação Intercultural Integração de crianças brasileiras no primeiro ciclo do ensino básico português. **Revista Pró-Discente**: Caderno

de Produção Acadêmico-Científica. Vitória-ES, v. 28, n. 2, p. 75-93, jul./dez. 2022.

BRANDÃO, C. **O que é educação**. São Paulo: abril Cultura; Brasiliense, 1982.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11326.htm. Acesso em: 20 fev. 2024 .

BRASIL. Ministério da Educação. **Portal Oficial - Institucional**. Brasília: MEC, 2020. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/institucional>. Acesso em: 04 mar. 2024.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. IBGE Educa. **Quantidade de Homens e Mulheres**. Censo Demográfico 2022. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html>. Acesso em: 02 de abr. 2024.

ESCOBAR, A. **The invention of development**. *Current History*, 98(631), 382-386, 1999.

ESCOBAR, A. **Cultura, Ambiente y Política en la Antropología contemporánea**. Bogotá: Instituto Colombiano de Antropología, 1999.

FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.

FERES JÚNIOR, J.; CAMPOS, L.A.; DAFLON, V.T.; VENTURINI, A.C. **Ação afirmativa: conceito, história e debates** [online]. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018, 190 p. Sociedade e política collection. ISBN: 978-65-990364-7-7.

FREIRE, P. **Educação como prática da liberdade**. Editora Paz e Terra. Rio de Janeiro, 1980.

GEMAA - Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa. **O que são ações afirmativas**. Disponível em: <https://gemma.iesp.uerj.br/o-que-sao-acoes-afirmativas/>. Acesso em: 12 mar. 2024.

GRUPIONI, L. D. B. Do nacional ao local, do federal ao estadual: as leis e a Educação Escolar Indígena. In: **Congresso Brasileiro de Qualidade na Educação: formação de professores: educação indígena**/Marilda Almeida Marfan (Organizadora). Brasília: MEC, SEF, 2002.

HÖFLING, E. de M. **Estado e políticas (públicas) sociais**. Cadernos Cedes, ano XXI, 2001.

KINGDON, J. W. **Agendas, Alternatives, and Public Policies**. United States. Editora: Longman, 1984, 2003, 2011.

LARAIA, R. B. **Cultura: um conceito antropológico**. 14 ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

MATHIAS FLEURI, R. Desafios à Educação Intercultural no Brasil. **PerCursos**, Florianópolis, v. 2, 2007. Disponível em: <https://www.revistas.udesc.br/index.php/percursos/article/view/1490>. Acesso em: 14 abr. 2024.

MIGNOLO, W. **Histórias locais, projetos globais: Colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2003.

MIGNOLO, W. A colonialidade de cabo a rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade. In: **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Edgardo Lander (org). Colección Sur Sur, CLACSO, Ciudad Autónoma de Buenos Aires, Argentina, 2005.

NEVES, C. E. B. DOSSIÊ DESAFIOS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR. **Desafios da educação superior**. Sociologias, Porto Alegre, ano 9, nº 17, jan./jun. 2007, p. 14-21. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1517-45222007000100002>. Acesso em: 02 mar. 2024.

OLIVEIRA, V. S. **Entre Desafios e Oportunidades: análise da política afirmativa educacional superior indígena na UFPR**. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Territorial Sustentável). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial Sustentável - UFPR. 2016.

OLIVEIRA, V. S; HOROCHOVSKI, R. R. Desenvolvimento territorial sustentável no litoral do paran  a partir da implementa o das pol ticas p blicas de a o afirmativas da educa o superior ind gena na UFPR. In: ALVES, A. R. et al. **Litoral do Paran : territ rio e perspectivas - desenvolvimento, pol ticas p blicas e sa de**, 1.ed. Curitiba: Brazil Publishing, 2020.

OLIVEIRA, V. S. **Di logos de Saberes Interculturais: Pol tica de A o Afirmativa  tnico-racial, Desenvolvimento Territorial e Bem Viver** no contexto dos(as) acad micos(as) da Faculdade Ind gena Intercultural - UNEMAT. Tese (Doutorado em Ci ncias Ambientais). Programa de P s-Gradua o em Ci ncias Ambientais – Meio Ambiente e Sustentabilidade - UNEMAT. 2024.

TEIXEIRA, E. C. **O Papel das Pol ticas P blicas no Desenvolvimento Local e na Transforma o da Realidade**, 2002.

TELLO V ZQUEZ, A. Pol ticas p blicas e interculturalidad. In: GARC S, F., and BRAVO, R., eds. **Interculturalidad. Problem ticas y perspectivas diversas** [online]. Quito: Editorial Abya-Yala, 2019, pp. 167-184. ISBN: 978-9978-10-497-2. Dispon vel em: <https://doi.org/10.7476/9789978104972.0006>. Acesso em: 18 fev. 2024.

PARADA, E, L. Pol tica y pol ticas p blicas. In: **Pol ticas p blicas**. Colet nea/ Organizadores: Enrique Saravia e Elisabete Ferrarezi. Bras lia: ENAP, 2 v. 2006.

QUIJANO, A. **Colonialidade do poder, Eurocentrismo e Am rica Latina**. Buenos Aires: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2005.

RIBEIRO, D. **Pequeno Manual antirracista**. 1  edic o. S o Paulo: Companhia das Letras, 2019.

SARAVIA, E. Introdu o   Teoria da Pol tica P blica. In: **Pol ticas p blicas**; colet nea. Org. Enrique Saravia e Elisabete Ferrarezi. – Bras lia: ENAP, 2006.

SILVA, F. B. da; JACCOUD, L; BEGHIN, N. Políticas sociais no Brasil: Participação Social, Conselhos e Parcerias. In: JACCOUD, L. (Ed.). **Questão social e políticas sociais no Brasil contemporâneo**. Brasília: IPEA, v. 8, 2005.

SOLÓN, P (org). **Alternativas sistêmicas: Bem Viver, decrescimento, comuns, ecofeminismo, direitos da Mãe Terra e desglobalização**. Tradução de João Peres. Coletivo 660. Editora Elefante, 2019.

WALSH, C. **Interculturalidad, estado, sociedad: luchas(de)coloniales de nuestra época**. Primera edición. Universidad Andina Simon Bolivar / Ediciones Abya-Yala, Quito, 2009.

WALSH, C. Interculturalidade e Decolonialidade do poder um pensamento e posicionamento “outro” a partir da diferença colonial. 2007. Tradução de Daniele da Silva Proença, Andrea Cristiane Kahmann, Márcia Rodrigues Bertoldi. **Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pelotas (UFPel)**. ISSN - 2448-3303 V. 05, N. 1, Jan.-Jul., 2019.